



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018

OBJETO: Locação de 01 (uma) Copiadora Multifuncional Ricoh MP171SPF nº V4499101647, no sistema de Comodato, a ser instalada no Serviço Funerário Municipal de Campinas/SP.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA - ME

PROTOCOLO N.º 8743/2017

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campinas/SP, na Avenida Marechal Carmona, nº 596, Vila São Jorge, CEP: 13041-311, inscrita no CNPJ/MF nº 11.192.407/0001-84 e inscrição estadual nº 795.011.864-115, neste ato representada pela Sócia **Sra. Carla Roberta Trovon**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n.º 19.272.462-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 102.246.348-95, residente na Rua Maria Emília Alves dos Santos de Angelis, 121 – apto 31 – Bloco I – Vila Marieta – CEP: 13.044-163, na cidade de Campinas-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 02/2018, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 10/04/2019 e término em 09/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantido o valor total estimado do contrato, qual seja, **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, que compreende: o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para as 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para o limite de até 5.000 (cinco mil) cópias mensais.

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



Handwritten signature

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Parágrafo Único: Para o excedente à quantidade referida no “Caput”, será cobrado o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos), por cópia/impressão até o limite de 1.000 (mil) cópias por mês, sendo destinado o valor estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para as cópias/impressões excedentes no período de 12 (doze) meses, de conformidade com o constante no protocolado nº 831/2019, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2018, em conformidade com o protocolo nº 8743/2017, dispensado de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao Contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA ME

CARLA ROBERTA TROVON – Sócia

Testemunhas:

1- André Rodrigues de Mendonça 2-

CM: André Rodrigues de Mendonça
Cargo: Supervisor Técnico
CPF: 278.619.018-58
RG: 29.845.741 SSP/SP
E-mail: andre@copymaster.com.br

Setec/Gestor: Erivelto Luís Chacon
Função: Gerente - DIFUN
CPF: 076.635.408-32
RG: 14.111.140 SSP/SP
Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA - ME

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018

OBJETO: Locação de 01 (uma) Copiadora Multifuncional Ricoh MP171SPF nº V4499101647, no sistema de Comodato, instalada no Serviço Funerário Municipal de Campinas/SP.

PROTOCOLO Nº 8743/2017

LICITAÇÃO: Dispensada com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 21 de março de 2019.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosavetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

Email institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA ME

CARLA ROBERTA TROVON – Sócia

E-mail institucional: campinas@copymaster.com.br

E-mail pessoal: carla@copymaster.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CNPJ: 49.413.800/0001-23

CONTRATADA: CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA - ME

CNPJ: 11.192.407/0001-84

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018, visando à prorrogação da vigência por mais um período de 12(doze) meses, mantendo-se o valor total estimado do período anterior.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/04/2019 à 09/04/2020.

OBJETO: Locação de 01 (uma) Copiadora Multifuncional Ricoh MP171SPF nº V4499101647, no sistema de comodato, instalada no Serviço Funerário Municipal de Campinas/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 21 de março de 2019.

RESPONSÁVEL:

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente

presidencia@setec.sp.gov.br